



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDC

ATA N.º 06/2024

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, situado junto a Prefeitura Municipal de Canela, sito à rua Dona Carlinda, nº 455, bairro Centro, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil nomeados através da Portaria nº 1837/2024 de 28 de junho de 2024, estando presentes: **Aline Lodea de Oliveira, Eduardo Macedo, Max Schneider Martin, Fernanda Seibt Wasem Veeck, Giliano Colombo Morales, Atson Carlos Domingues e o Coordenador da Defesa Civil Marcelo Fogaça Rodrigues**, nesta reunião ordinária para deliberar sobre valores relacionados a amortização dos empréstimos da Caixa Econômica Federal para auxílio a emergencialidades referente ao mês de setembro/2024, no valor de **R\$ 1.263.118,13 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos)** sendo destinado o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** para construção das casas do Loteamento Recomeçar, **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** para serviços de hora máquina e compra de materiais, **R\$ 63.118,13 ( sessenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos)** para aquisição de equipamentos para Defesa Civil. Foi aprovado por este Conselho os valores acima. Nada mais havendo a constar encerro a presente ATA que será assinada por mim e demais presentes. *Aline Lodea de Oliveira*

*Marcelo Fogaça Rodrigues* *Atson Carlos Domingues*  
*Max Schneider Martin* *Fernanda Seibt Wasem Veeck*



RESOLUÇÃO N.º 04, 02 de setembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, em assembleia ordinária no dia 02 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.874/2024,

**Resolve:**

1º Aprovar a suplementação de verbas, referente ao valor de setembro, da suspensão do pagamento da amortização da dívida, no valor de **R\$ 1.263.118,13 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos)** sendo destinado o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** para construção das casas do Loteamento Recomeçar, **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** para serviços de hora máquina e compra de materiais, **R\$ 63.118,13 ( sessenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos)** para aquisição de equipamentos para Defesa Civil, conforme Processo Administrativo **2024/10705**.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Eng.º Giliano Colombo Morales**

**Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CANELA  
GABINETE DO PREFEITO

Memorando Nº 114/2024 – GAB

Canela, 02 de setembro de 2024.

Ao Departamento Contábil

Prezados,

Solicitamos estorno no valor de R\$ 1.263.118,13 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos) referente a suspensão da amortização do mês de setembro dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, para auxílio a emergências, conforme Ata nº 04/2024 do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

R\$ 63.118,13 – Defesa Civil

R\$ 600.000,00 – Obras

R\$ 600.000,00 – Casas

Atenciosamente,

Constantino Orsolin

**Prefeito Municipal**